

L E I N. 10.504, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Denomina a Viela, localizada na Avenida Eduardo Lourenço com a Rua Virgílio Fernandes de Oliveira, entre os números 406 e 422, em Campos de São José, de Viela João Batista de Sousa.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela, localizada na Avenida Eduardo Lourenço com a Rua Virgílio Fernandes de Oliveira, entre os números 406 e 422, em Campos de São José, de Viela João Batista de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de maio de 2022.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Ronaldo Gonçalves dos Santos
Secretário Adjunto
Secretaria de Mobilidade Urbana

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Evertton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 633/2021, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)